



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 377

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição			
19/6/2007	Medida Provisória nº 377, de 18/6/2007			
Autor SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos artigos 2º e 3º da Medida Provisória n.º 377, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º A Seção II do Capítulo I da Lei nº 10.683, de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 24-B. À Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República – SEALOPRA compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo.

§ 1º A Secretaria de Planejamento de Longo Prazo tem como estrutura básica o Gabinete, a Subchefia Executiva e até duas Subsecretarias.

§ 2º As competências atribuídas no caput à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo compreendem:

I - o planejamento nacional de longo prazo;

II - a discussão das opções estratégicas do País, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro;

III - a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo; e

IV - a elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo."
(NR)

Art. 3º Fica criada a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República - SEALOPRA.



JUSTIFICATIVA

O Presidente da República anunciou, há aproximadamente sessenta dias, a criação da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo para acomodar o professor Roberto Mangabeira Unger, na cota de mais um partido que integra a base de apoio ao governo no Congresso, o Partido Republicano Brasileiro - PRB.

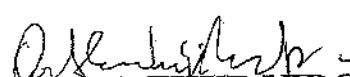
Logo após o anúncio, foi amplamente divulgado pela mídia artigo produzido pelo professor Mangabeira Unger, onde afirmou, entre outras coisas, que o governo Lula era o mais corrupto de toda história do Brasil.

Isso acabou atrasando, consideravelmente, a criação da Secretaria, bem como a nomeação do professor, o que acontecendo somente ontem, 19 de junho de 2007.

Durante esse longo período, os meios de comunicação, quando se referiam à nova Secretaria, utilizaram a sigla "SEALOPRA", o que acabou tornando-a nacionalmente conhecida.

Neste sentido, sugiro a presente emenda para que a sigla, que caiu no gosto popular, seja definitivamente contemplada no texto da lei.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2007.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

PARLAMENTAR

